



BROCHIER - RS

Portaria nº 06522/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 7 de março de 2024

PORTARIA Nº 6522/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** os membros: **VOLNEI LUÍS HERZER**, Agente Administrativo, matrícula nº 448, **MARCO VINÍCIUS DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal, matrícula nº 746 e **FELIPE HEISSLER DOS SANTOS**, Agente de Campo, matrícula n.º 672, servidores municipais com cargo de provimento efetivo e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpram as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária entre Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA - Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 07 DE MARÇO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal



BROCHIER - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4610/NSs7BVgV1jBeBJ2xBoKqHn5yBch-_wGO.pdf

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30